

INDICAÇÃO n.º 244/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalação de placas padronizadas indicativas com nomes nos seguintes logradouros: Estrada Municipal Antônio Francisco de Oliveira – Antônio Berardo, denominada pela Lei Municipal n.º 4.699, de 12/03/2024; e Estrada Municipal João Carlos Bigon, denominada pela Lei Municipal n.º 4.721, de 04/04/2024.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

Oswaldo Brolezi

Vereador – MDB

Justificativa: As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Os referidos logradouros já oficialmente denominados encontram-se sem a devida identificação por placas fazendo-se necessário o emplacamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Oswaldo Brolezi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/05/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 20/05/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 20/05/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente